

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020/DPMT**

**A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela portaria nº 991/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2019, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Procedimento: 1659/2020 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 24/2020**

**Data 05/10/2020; Horário 14:00h (horário de Brasília);**

**Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).**

**Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA CAPITAL E NO INTERIOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8421**

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.

(Original Assinada)

**ANNA PAULA PELIZER**

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

**PORTARIA Nº 0909/2020/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº9266/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública Josiane Alves Barros para atuar como membro do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - (GAEDIC) - Direito das Catadoras e Catadores de materiais recicláveis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2020.

**ROGERIO BORGES FREITAS**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em exercício (original assinado)**

**RESOLUÇÃO Nº 135/2020/CSDP**

Regulamenta normas da eleição para escolha de Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - biênio 2021/2022.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas por seu Regimento Interno, bem como, pelo artigo 21, XXXIV, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato, no primeiro dia de janeiro de 2021, do atual Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir as normas para elaboração da lista tríplice para a escolha de Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública.

**Art. 2º** Fica estabelecido o período de **28 e 29 de Setembro de 2020** para as inscrições dos (as) interessados (as) em disputar o cargo de Corregedor (a) - Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**§1º** O prazo das inscrições encerra às 18h (dezoito horas) horário de Mato Grosso do dia **29 de Setembro de 2020**.

**§2º** O pedido de inscrição será endereçado ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso pelo endereço eletrônico: [conselhosuperior@dp.mt.gov.br](mailto:conselhosuperior@dp.mt.gov.br).

**§3º** O Presidente do Conselho Superior poderá indeferir candidaturas que não preencham os requisitos legais.

**Art. 3º** Somente poderão concorrer ao cargo de Corregedor(a)-Geral os(as) Defensores(as) Públicos(as) de Segunda Instância, conforme determina o artigo 101, da LCF nº 80/94 e artigo 25, da LCE nº 146/2003.

**§1º** As inscrições serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o fim do prazo de inscrição.

**§2º** O prazo para eventuais impugnações será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação referida no parágrafo anterior.

**§3º** O pedido de impugnação será dirigido ao Presidente do Conselho Superior, a quem cabe decidir no prazo de 24 horas após o seu recebimento.

**Art. 4º** A formação da lista tríplice, na forma do artigo 25 da LCE 146/2003, será realizada no dia **16/10/2020** em sessão ordinária presencial do Conselho Superior da Defensoria Pública.

**§1º** O voto dos (as) Conselheiros (as) é direto, secreto, plurinominal e obrigatório.

**§2º** Ocorrendo empate, para ingresso na lista tríplice, será formulado novo escrutínio com os nomes dos (as) candidatos (as) nessa situação.

**Art. 5º** A Secretaria do Conselho Superior enviará imediatamente ao Defensor Público-Geral a lista tríplice, para que se proceda como determina o artigo 25 da LCE nº146/2003, no prazo de 5 (cinco) dias.

**Art. 6º** A posse do Corregedor-Geral será realizada no dia 02 (dois) do mês de janeiro de 2021, conforme determinação do artigo 25, §5º, da LCE nº 146/2003.

**Art. 7º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**  
**(original assinado)**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020/DPMT**

**A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

Procedimento: 8362/2020- Defensoria Pública.

**Pregão Eletrônico n. 29/2020**

**Data 21/10/2020; Horário 14:00h (horário de Brasília);**

**Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).**

**Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL, DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NO POLO 01 (CUIABÁ E REGIÃO) E POLO 02 (CÁCERES E REGIÃO), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8421**

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2020

(original assinado)

**ANNA PAULA PELIZER**

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública